**Mobilidade de Pessoal para Formação**

Esta mobilidade permite a realização de atividades de formação, por parte de colaboradores de uma IES, num dos 33 países participantes no PALV.

**Quais os objetivos?**

Permitir ao pessoal de Instituições de Ensino Superior a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados a partir de experiências e boas práticas no estrangeiro, bem como de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento profissional;

Ajudar a construir a cooperação entre Instituições de Ensino Superior e empresas;

A estadia na empresa, organização ou instituição parceira pode designar-se: destacamento de curta duração, *Job Shadowing*, visita de estudo, *workshops*, conferência, entre outros;

**Quem se pode candidatar (independentemente do vínculo laboral)?**

Pessoal de Instituições de Ensino Superior (colaboradores docentes e não-docentes).

**Onde se pode apresentar a candidatura?**

No Gabinete Erasmus ou de Relações Internacionais da instituição de Ensino Superior que onde trabalha.

**Qual é a duração da Mobilidade?**

A mobilidade deverá ter o mínimo de 1 semana (5 dias úteis) e máximo de 6 semanas de duração.